

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 50/2025**

Sumário: Lista de classificação provisória, resultante do Concurso n.º 05/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V.

Lista da Classificação e Ordenação Provisória resultante do método de seleção em título, incluindo a candidatura classificada de favorável e não favorável à fase seguinte, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 05/AN/2024

I. Resultado Provisório da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões

A presente publicação contém a lista de Classificação e Ordenação Provisória, elaborada após a realização da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, indicando a candidatura Favorável ou Não Favorável à fase seguinte, no Concurso n.º 05/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Pessoal Operacional, Nível V, na área de Eletricidade, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15 de julho de 2024.

II. Candidatura Favorável à fase seguinte do Procedimento Concursal

N.º	Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
1	FGV 1	Quartel Escola	16.0	Favorável

III. Reclamação

1. A lista de classificação provisória do candidato aprovado para o método de seleção seguinte, elaborada na sequência da aplicação da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões, é passível de reclamação por parte do candidato.
2. Apenas é admitida reclamação do candidato, desde que fundamentada na existência de irregularidades ou incumprimento das normas legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

3. A reclamação do candidato deve ser apresentada nos seguintes prazos:

- a) Três dias úteis após a publicação da lista de classificação final provisória;
- b) A reclamação do candidato é dirigida ao Presidente do Júri do concurso e deve ser apresentada, em suporte papel, na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros, ou por via eletrónica, através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

IV. Recursos

O recurso referente à presente lista de classificação e ordenação final provisória da Prova de Avaliação de Competências, Motivações e Aptidões deve ser dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Nacional e pode ser apresentado em formato papel, entregue na Secretaria-Geral, ou em formato eletrónico, através do correio eletrónico recrutamento@parlamentar.cv, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

V. Pedido de esclarecimento

O candidato poderá solicitar esclarecimentos sobre a aplicação do próximo método de seleção no concurso através do seguinte endereço de correio eletrónico:

recrutamento@parlamentar.cv.

Publicado em 31 de julho de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.